



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO DE DENÚNCIAS

Aos três (3) dias do mês de novembro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá – CE-AP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179/2019, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições 2023 do CAU, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE DENÚNCIAS** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá (CAU/AP).

Nº da denúncia:	n. 98-AP
Denunciante:	Jakeline Monard Gomes Nascimento
Denunciado:	Chapa 1
Decisão da CE-UF:	Denúncia IMPROCEDENTE

(1) Julgamento realizado em 01/11/2023.

As partes terão o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso à CEN-CAU/BR, na forma do art. 70 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

HEVERTON VINÍCIUS FERREIRA BARBOSA
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Amapá CE-AP